



AOS TRABALHADORES DA EDP PREPOTÊNCIA E ILEGALIDADE

COLEGAS,

Face à prepotência e ilegalidade da empresa E-REDES, ao impedir colegas que foram legalmente designados para os serviços mínimos da DGOS de acederem aos postos e poderem efetuar esses mesmos serviços mínimos na DGOS.

Com a agravante de, falsamente, colocar no sistema que os colegas nas datas que foram impedidos de aceder aos postos estiveram ausentes em *greve sem indicação/realização de serviços mínimos*, numa tentativa de usar a perda de retribuição não só para coagir os trabalhadores, mas também perturbar a greve, criando mau ambiente juntos dos trabalhadores, foi decidido o seguinte:

Vamos apresentar providencia cautelar junto dos tribunais a norte e a sul para obtermos a reposição da legalidade quanto à designação dos trabalhadores adstritos aos serviços mínimos na DGOS.

Até lá, fica suspensa no que ao SINDEL respeita a designação dos trabalhadores para os serviços mínimos na DGOS, unicamente na parte que foi recusada pela empresa.

Anunciamos ainda que o nosso gabinete jurídico está já a preparar queixas-crime para apresentar contra as chefias que junto dos trabalhadores materializaram todas as decisões em violação do direito à greve.

DÁ MAIS VOLUME À VOZ DOS QUE TE DEFENDEM!

ADERE AO SINDEL!

O Secretariado do SINDEL

www.facebook.com/SindelOficial

04 de abril de 2024

www.sindel.pt

